



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 22 DE OUTUBRO DE 1980

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e

considerando a necessidade de serem revistas as disposições que regem o "Salão Paulista de Artes Plásticas e Visuais";

considerando a necessidade de serem reelaboradas as disposições que regem o referido "Salão";

considerando que os membros componentes das comissões de organização e seleção do "I Salão Paulista de Artes Plásticas e Visuais" são conhecedores do assunto,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a "1ª. Comissão Coordenadora de Estudos e Reforma", a fim de sugerir novas medidas para os próximos eventos de que trata esta Resolução;

Artigo 2º - Integrarão a Comissão a que se refere o artigo anterior, na qualidade de membros, sem ônus para o Estado, sob a presidência do Secretário Extraordinário da Cultura:

- Fábio Luiz Pereira de Magalhães
- Fernando Lemos
- Hermelindo Fiaminghi
- Lourdes Therezinha Silva de Amorim
- Maurício Fridman
- Paulo Chaves
- Sheila Lerner

§ 1º - No impedimento do Presidente, deverá substituí-lo o senhor Fábio Luiz Pereira de Magalhães.



ESTADO DE SÃO PAULO

§ 2º - Para os serviços de secretaria da Comissão, fica designada Lourdes Therezinha Silva de Amorim, Agente do Serviço Civil, nível I, padrão 63, Diretora Técnica do Paço das Artes, que exercerá as atribuições inerentes a esta Indicação sem prejuízo das suas funções normais e sem ônus para o Estado.

Artigo 3º - A Comissão poderá receber sugestões, para apreciação, desde que sejam manifestadas por escrito.

Artigo 4º - A Comissão se reunirá às quartas - feiras, às 11,30 h, no Paço das Artes, onde, também, serão recebidas as sugestões.

Artigo 5º - A Comissão apresentará o relatório final de seus trabalhos até o dia 26 de novembro de 1980.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Extraordinário da Cultura.

Artigo 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no D.O. do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, aos 22 DE OUTUBRO DE 1980.